



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 660233
Natureza: Prestação de Contas - Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de São João Del Rei
Exercício: 2001

À Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos,

Considerando que, por meio do Ofício n. 185/2020/CAMP/MPC, recebido em 30/3/2020, a Câmara Municipal foi informada de que o novo julgamento realizado é manifestamente ilegal e que prevalece o julgamento realizado em 30/12/2015; considerando, ainda, que todas as medidas já foram adotadas no âmbito deste Ministério Público de Contas, devolvo os autos ao arquivo, nos termos do Acórdão de f. 200/207.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

Elke Andrade de Moura Soares
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)